

EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2021 – INGRESSO EM 2022-1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E PRÁTICAS DE CONSUMO - ESPM

Versão: 07/06/2021



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE
CONSUMO- ESPM

Horário de Funcionamento da Secretaria: de 2ª a 6ª das 9h às 18h.

ESPM - Campus Prof. Francisco Gracioso | Secretaria dos PPGs
Stricto Sensu (4º andar do bloco C)

Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana - São Paulo / SP -
CEP 04018-010

Tel: 5085-4689 | E-mail: ppgcom@espm.br

INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo 2021 para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (ingresso em fevereiro de 2022).

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- a) Inscrição
- b) Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

Realiza-se em duas etapas. Na primeira, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do PPGCOM através dos links <https://pesquisa.espm.br/comunicacao-e-praticas-do-consumo> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Após o pagamento da taxa, o candidato deverá fazer o *upload* do pré-projeto e os documentos requeridos para a inscrição no site (link: acompanhamento). A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 pode ser paga pelo internet banking, no cartão Visa ou em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O processo seletivo consiste das seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

- a. Avaliação da documentação e classificação dos(as) candidatos para a Prova Oral
- b. Prova oral a ser realizada em modalidade online e constituída por: a) questões sobre a bibliografia constante no item 10 desse edital a serem formuladas pela banca examinadora e b) apresentação à banca examinadora e sustentação de pré-projeto de pesquisa, para mestrado, e projeto de pesquisa, para doutorado
- c. Esclarecemos que a definição sobre o funcionamento das aulas em formato online ou presencial está condicionada a decisões governamentais e institucionais relacionadas à pandemia do Covid-19.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O curso de Mestrado Acadêmico tem duração de 24 meses. Os alunos frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. O aluno deverá cursar um mínimo de 26 créditos em disciplinas (obrigatórias e optativas) e 6 créditos em atividades programadas.

O curso de Doutorado Acadêmico tem duração de 48 meses. Os alunos frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. O aluno deverá cursar um mínimo de 50 créditos para a conclusão do doutorado.

Deste total, 24 créditos serão cumpridos em disciplinas (12 em obrigatórias e 12 em optativas); 14 em atividades programadas; 12 em supervisão de tese. O doutorando pode solicitar a revalidação de até 12 créditos obtidos no mestrado, mediante protocolo específico.

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

- a) Bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES e FAPESP) – No caso de bolsa CAPES, há um número limitado de cotas liberadas por ano, dentro do programa PROSUP; tais bolsas são outorgadas pela Comissão de Bolsas do PPGCOM. Já no caso de bolsa FAPESP, não há cota liberada, de modo que o estudante dependerá da aprovação pela FAPESP de solicitação de bolsa de estudo individual, feita pelo interessado(a) com anuência do(a) orientador(a).
- b) Bolsas Institucionais (oferecidas pela própria ESPM) contemplam isenção total ou parcial da mensalidade. Essas são bolsas de estudos concedidas pela ESPM por meio de avaliação da Comissão de Bolsas do PPGCOM. Ex-alunos da ESPM têm direito a desconto de 20% na mensalidade. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

As bolsas são alocadas de acordo com critério meritocrático pela Comissão de Bolsas.

Todos os bolsistas, independente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu. Os bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no regulamento de bolsas e com as demandas do PPGCOM.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES e Institucionais (oferecidas pela própria ESPM) são implementadas a partir do mês de março/2022. O aluno que for contemplado com uma das referidas modalidades de bolsa deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade do mês de fevereiro/2022, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo bolsista na Avaliação Discente do PPGCOM ESPM.

O limite para conclusão do Mestrado é de 24 meses e, do Doutorado, de 48 meses, contados a partir de fevereiro de 2021. O Regulamento do PPGCOM ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de

parcelamento em 24 meses para mestrado, e 48 meses para doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Para candidaturas ao mestrado, o(a) interessado(a) deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa que deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, de 10 a 15 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT.

O pré-projeto de mestrado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do candidato e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa
- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

Para doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa redigido em português contendo, obrigatoriamente, de 15 a 20 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT. O projeto de pesquisa de doutorado deverá evidenciar um nível de problematização e maturidade compatíveis com o que se espera em uma tese (originalidade, relevância e clareza).

O projeto de doutorado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do candidato e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa

- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

O(a) candidato(a) a mestrado ou doutorado optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, respeitando a compatibilidade do seu tema de pesquisa com as ementas relacionadas no item 7 deste Edital.

7. LINHAS DE PESQUISA

Comunicação, consumo e contextos de recepção

Estudo dos marcos históricos e dos processos contemporâneos da recepção, bem como das novas práticas e perfis de receptores/usuários. Focalizando os grandes contextos econômicos, tecnológicos e socioculturais em que se configuram relações entre comunicação e consumo, investigamos os contextos e práticas de recepção que constituem e são constituídos por fenômenos da comunicação jornalística, corporativa, publicitária, audiovisual e outras expressões midiática

Comunicação, consumo e lógicas de produção

Estudo das lógicas e sistemas de produção que se evidenciam nos processos, formatos e objetos comunicacionais. Considerando a comunicação e o consumo como fenômenos socioculturais, investigamos as dinâmicas e estratégias de mercado, as inovações tecnológicas e a produção discursiva na comunicação audiovisual, jornalística, organizacional, pública, publicitária e nas demais linguagens em circulação.

8. DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO

Para o mestrado, é exigida proficiência em um (1) idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol). Para o doutorado, a exigência é em dois (2) idiomas estrangeiros. A prova será realizada posteriormente ao processo seletivo, em calendário a ser divulgado pela coordenação. Trata-se de requisito necessário para a realização do curso.

No ato da inscrição pela internet, o(a) candidato(a) ao curso de mestrado deverá optar por um (1) idioma estrangeiro. O candidato a doutorado deverá optar por um (1) idioma estrangeiro **diferente** daquele em que obteve proficiência no mestrado. Os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado deverão fazer o *up-load* do documento comprobatório de sua aprovação no exame de língua estrangeira do mestrado cursado.

Serão dispensados do exame de proficiência de idioma os(as) portadores dos seguintes certificados:

- a. Inglês: IELTS, Cambridge Proficiency, ESLAT, Associação Alumni, Michigan Proficiency, TOEFL pontuação mínima 80 pontos e dentro do período de validade (2 anos).

b. Francês: DALF.

c. Espanhol: DELE do Instituto Miguel de Cervantes; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura

A critério da Comissão de Seleção, poderão ser avaliados outros certificados emitidos por instituições internacionais de reconhecido prestígio que atestem a proficiência. Salvo indicado o oposto, espera-se o nível de conhecimento de idioma estrangeiro equivalente a B2 do Marco Comum Europeu de Referência. Esclarecemos que não serão aceitos certificados emitidos por escolas de idiomas.

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) (à exceção dos/as candidatos/as do programa PEC-PG/MRE/ CNPq/CAPES), além de uma das línguas estrangeiras consideradas neste Edital, deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa mediante entrega de pré-projeto de mestrado ou projeto de doutorado redigido em português, bem como por meio da prova oral do processo seletivo discente, a ser realizada obrigatoriamente em português.

9. DA PROVA ORAL

A Prova oral, a ser realizada em modalidade virtual será dividida em dois momentos: a) questões sobre a bibliografia constante nesse edital a serem formuladas pela banca examinadora e b) apresentação à banca examinadora e sustentação, de pré-projeto de pesquisa, para mestrado, e projeto de pesquisa, para doutorado.

a. Questões sobre a bibliografia

A banca examinadora levantará questões sobre a bibliografia constante no item 10 desse edital que deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) de maneira clara, direta e sucinta.

b. Apresentação e sustentação oral do pré-projeto de pesquisa (mestrado) e do projeto de pesquisa (doutorado).

Os(as) candidatos(as) ao mestrado terão 5 minutos iniciais para apresentação e sustentação oral de seu pré-projeto, e os(as) candidatos(as) ao doutorado terão 10 minutos iniciais para a apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa. Após a mesma, a banca de seleção integrada por professores do PPGCOM fará questões em torno dos pré-projeto (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorado), além de outros aspectos referentes à trajetória acadêmica dos(as) candidatos(as).

10. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ORAL

MESTRADO

Bibliografia

- FONTENELLE, Isleide. **Cultura do consumo**: fundamentos e formas contemporâneas. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
- SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.
- CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e Cidadãos**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

DOUTORADO

- BACCEGA, M. A.. Inter-relações comunicação e consumo na trama cultural: o papel do sujeito ativo. IN: CASTRO, G. G. S. e TONDATO. M. P. Caleidoscópio midiático: o consumo pelo prisma da comunicação. São Paulo: ESPM, 2009, p. 12-30.
- FEATHERSTONE, Mike. **Cultura do consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Nobel, 2007.
- COULDRY, Nick. “Do mito do centro mediado ao mito do big data: reflexões do papel da mídia na ordem social”. **Revista Comunicação, Mídia e Consumo**, v. 16, n. 47, 2019. Disponível em <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/2126>.

12. INSCRIÇÕES ONLINE

1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://pesquisa.espm.br/comunicacao-e-praticas-do-consumo/>
2. Taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00. Pode ser paga pelo internet banking, no cartão Visa ou em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
3. Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload* do 1) pré-projeto de pesquisa (mestrado) ou projeto de pesquisa (doutorado) e 2) dos documentos listados abaixo, no site <https://pesquisa.espm.br/comunicacao-e-praticas-do-consumo>.

DOCUMENTOS	MESTRADO	DOUTORADO
1. Diploma da graduação *	X	X
2. Diploma do mestrado *		X
8. Currículo Lattes	X	X
9. Pré-Projeto/Projeto de pesquisa	X	X

* Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. Para estrangeiros(as), será aceita a documentação traduzida e juramentada. Também será aceito certificado de conclusão do Curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou no caso de diplomas de mestrado, será aceita uma carta ou certificado que ateste a data de apresentação da dissertação para a banca examinadora. Diploma de mestrado emitido no exterior deverá ser acompanhado da documentação de convalidação do mesmo por instituição

superior brasileira competente para tais fins (conforme exigência do MEC/CAPES), que certifique o reconhecimento da titulação no momento da inscrição.

13. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de mestrado: R\$ 69.988,00 (parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000, 1 parcela de R\$ 3.073,04 e 22 parcelas de R\$ 2.950,68) – (Valores passíveis de reajuste em 01/01/2021)

O valor do curso de doutorado: R\$ 165.090,00 (parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000, 1 parcela de R\$ 4.044,54 e 46 parcelas de R\$ 3.457,51) (Valores passíveis de reajuste em 01/01/2021)

Outros planos de pagamento: consultar a Secretaria do Programa no ato da matrícula.

14. MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas pela web. Os(as) candidatos selecionados(as) deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no portal da ESPM. Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM, que estarão disponíveis a partir de 06/12/2021:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;
- Formulário para candidatura Processo Seletivo de Bolsa, caso tenha interesse em candidatar-se às bolsas.

Após este processo e pagamento do boleto de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um, separados individualmente e com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerada pelo sistema. Os(as) candidatos(as) deverão aguardar a validação da ESPM por e-mail.

Documentos para efetivação da matrícula:

- Uma (1) foto 3x4 atual;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado;
- Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (quitação do boleto bancário);
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;

- Diploma da graduação (caso o/a candidato/a aprovado para o curso de mestrado ainda não tenha concluído a graduação, apresentar declaração de matrícula no último ano com previsão de conclusão em dezembro de 2021).
- Diploma do mestrado (para ingressantes no doutorado)
- Histórico escolar da graduação (para todos/as os/as aprovados/as)
- Histórico escolar do mestrado (para ingressantes no doutorado)
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Formulário para candidatura Processo Seletivo de Bolsa, quando aplicável (caso tenha interesse em candidatar-se às bolsas).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
3. Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
4. Caso o(a) candidato seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação (candidato/a ao curso de Mestrado) ou o mestrado (candidato ao curso de Doutorado), sua matrícula ficará pendente até que apresente as devidas documentações de conclusão de curso até final de janeiro de 2022. Caso não apresente as documentações exigidas, perderá sua vaga que será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera (quando aplicável).
5. A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
6. No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do PPGCOM.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGCOM.

15. CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGCOM	Período
Pesquisa em Comunicação e o PPGCOM-ESPM: workshop opcional, em modalidade online, oferecido gratuitamente aos interessados (esclarecimento de dúvidas sobre os cursos e o processo seletivo)	31/8 - 19h00min às 21h00min 09/11 - 19h00min às 21h00min

Inscrição – etapa 1 (Inscrição, <i>upload</i> de documentos e pagamento da taxa de inscrição)	16/08/2021 até 08/11/2021
Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Prova Oral, dos horários e link para a realização da mesma.	12/11/2021
Prova oral (a ser realizada virtualmente)	22 a 26/11/2021
Resultado final publicado no site (aprovados/as no processo seletivo)	26/11/2021
Apresentação de candidatura ao Processo Seletivo de Bolsas	26/11 a 29/11/2021
Avaliação da Comissão de Bolsas	30/11 a 03/12/2021
Realização das matrículas	06/12 a 10/12/2021
Início das aulas	Fevereiro de 2022

Dúvidas ou outros esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser encaminhados aos e-mails ppgcom@espm.br com cópia para eliza.casadei@espm.br.

São Paulo, 14 de junho de 2021



 Profa. Dra. Eliza Bachega Casadei
 Coordenadora do PPGCOM-ESPM